COMISSÃO ESPECIAL SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (PL 2338/23)

REQUERIMENTO Nº	DE	2025

(Da Sra. Adriana Ventura e outros)

Requer a inclusão de convidados em audiências públicas para discutir os impactos da regulação da inteligência artificial.

Senhora Presidente,

Requeremos a V. Exa., nos termos do Art. 24, Inciso III, combinado com o Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão de convidados abaixo nas audiências públicas da Comissão Especial sobre Inteligência Artificial (PL 2338/2023).

- a) Representante do Porto Digital um dos principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do Brasil. Sua atuação se dá nos eixos de software e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa (EC).
- b) Representante da Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos (ParqTec) - entidade pioneira que surgiu da primeira política pública para institucionalizar a transferência de tecnologia da academia para o setor produtivo.





vresentação: 11/07/2025 18:03:37.930 - PL2338

JUSTIFICAÇÃO

No contexto da discussão do PL 2338/2023, é de grande relevância convidar representantes do **Porto Digital** e da **Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos (ParqTec)**.

O Porto Digital, localizado no Recife, é um dos principais parques tecnológicos e ambientes de inovação do Brasil, com atuação consolidada há mais de 20 anos. Sua experiência prática abrange o desenvolvimento de startups e empresas consolidadas nos setores de software, serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Economia Criativa, além de contribuição efetiva para a geração de conhecimento, empregos qualificados e soluções tecnológicas com alto valor agregado.

O Porto Digital reúne mais de 350 empresas e instituições, que empregam milhares de profissionais e atuam de forma direta no desenvolvimento de tecnologias baseadas em inteligência artificial. Portanto, seu representante pode oferecer contribuições técnicas e institucionais sobre os desafios regulatórios enfrentados por empresas inovadoras, incluindo micro e pequenas empresas que utilizam IA, a importância de normas claras e proporcionais que permitam equilíbrio entre segurança jurídica, competitividade e inovação, e exemplos concretos de boas práticas de governança, transparência e mitigação de riscos associados ao uso de sistemas inteligentes. Sua participação garantirá que o debate contemple a realidade dos polos tecnológicos mais avançados do Brasil, enriquecendo o processo legislativo com dados, experiências e recomendações práticas.

No que se refere à Fundação Parque de Alta Tecnologia de São Carlos (ParqTec) é a entidade pioneira na criação de ambientes de inovação no Brasil, fruto da primeira política pública nacional voltada à institucionalização da transferência de tecnologia da academia para o setor produtivo. Com mais de três décadas de atuação, o ParqTec desempenhou papel central na consolidação de São Carlos como um dos principais polos de ciência, tecnologia e inovação do país.





Sua experiência inclui o apoio à incubação e aceleração de empresas de base tecnológica, a promoção de projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento de soluções de inteligência artificial em diferentes setores produtivos, bem como a integração de universidades, centros de pesquisa, startups e empresas tradicionais.

A presença de seu representante será estratégica para demonstrar como políticas públicas bem estruturadas e ambientes de inovação regionais podem impulsionar a criação de soluções nacionais em IA, compartilhar aprendizados sobre mecanismos de governança tecnológica e transferência de conhecimento, e discutir como a regulamentação da IA pode estimular a inovação descentralizada e contribuir para o fortalecimento da soberania tecnológica do Brasil.

Requeremos, portanto, o apoio dos membros desta comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, 08 de julho de 2025.

Deputada **ADRIANA VENTURA** NOVO/SP





Requerimento

Deputado(s)

- 1 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)
- 2 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)

